CIRCULAR PRESIDENTES

CP N.º 006/21- DATA: 11/01/2021

ASSUNTO: ESTÁGIO DE TREINAMENTO DE GINÁSTICA ARTÍSTICA FEMININA

PREZADOS PRESIDENTES

A Confederação Brasileira de Ginástica (CBG), vem, através desta encaminhar informações referentes à participação da Ginástica Artística Feminina no Estágio de Treinamento a ser realizado no período de **30 de janeiro a 10 de fevereiro de 2021,** no Centro de Treinamento Time Brasil – Ginástica Artística.

Local:	Rio de Janeiro / RJ	
Período:	30/01 a 10/02/2021	
Modalidade:	Ginástica Artística Feminina	
Ginastas convocados:	Ana Luiza Pires Lima	(CEGIN / PR)
	Camila Siqueira Almeida	(MTC / MG)
	Carolyne Mercer Winche Pedro	(CEGIN / PR)
	Christal Silva e Bezerra	(CENTRO OLÍMPICO / SP)
	Flávia Lopes Saraiva	(CRF / RJ)
	Isabel de Almeida Barbosa	(ECP / SP)
	Jade Fernandes Barbosa	(CRF / RJ)
	Júlia das Neves B. Soares	(CEGIN / PR)
	Lorrane dos Santos Oliveira	(CRF / RJ)
	Rebeca Rodrigues de Andrade	(CRF / RJ)
	Thaís Fidélis dos Santos	(ECP / SP)
Treinadores:	Antônio Lameira	
	Beatriz Fragoso	
	Danilo Bornea	
	Francisco Porath Neto	
	Iryna Ilyashenko	
Coordenação do estágio:	Henrique Motta	
	Juliana Fajardo	
Comitê Técnico de GAF:	Adriana Alves	

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

1 – Todos(as) os(as) participantes do Estágio de Treinamento deverão portar RG;

2 - Menores de idade deverão portar RG e autorização para viajar desacompanhado;

3 - O COB ficará responsável pela emissão das passagens, acomodação, transporte, alimentação dos(as) participantes do estágio;

4 - O COB encaminhará diretamente aos(as) participantes as informações pertinentes ao estágio;

5 - Lembramos a todos(as) a necessidade de chegarem ao aeroporto duas horas antes do horário do voo, conforme normas aeroportuárias;

6 - As despesas decorrentes da alteração do bilhete aéreo, bem como o excesso de bagagem, serão de responsabilidade de cada passageiro(a);

7 - Diante do cenário pandêmico que ainda nos assola, é facultativa a participação dos(as) presentes convocados(as). Da mesma forma, reforçamos que durante todo o período de realização do estágio, o descolamento dos participantes estará restrito as ações de treinamento, não sendo autorizadas ações fora da programação junto à Seleção;

8 – Anexo a presente circular, seguem informações a respeito do Estágio de Treinamento e demais ações a serem desenvolvidas.

Atenciosamente,

Catarina Souza Santos
Secretária Técnica

Maria Luciene Cacho Resende
Presidente